



ESTADO DE GOIAS
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 2566/2023
MUNICÍPIO DE OUIDOR/GO
PREGÃO PRESENCIAL 10/2023**



1. Abertura da Sessão

Às 08h51min do dia 04/10/2023 na sede do(a) FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito à AVENIDA IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS (Pregoeira), WILIAM MANOEL DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), THAIS REGINA MELO DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 003/2023 de 9 de março de 2023, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 10/2023, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 10 de 15/09/2023. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA	Microempresa	45.305.504/0001-58	MAURICIO CANDIDO DA SILVA	134.803.831-49	
MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA	Microempresa regional	10.637.143/0001-62	DAVID ARAUJO GODOI	794.985.661-00	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas

1



ESTADO DE GOIAS
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU - 220V - INVERTER - INSTALADO				Quantidade: 11,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA	45.305.504/0001-58	ELGIN	2.599,5000	28.594,5000	Sim
ITEM: 2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU - 220V - INVERTER - INSTALADO				Quantidade: 18,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA	10.637.143/0001-62	AGRATTO	2.499,0000	44.982,0000	Sim
2	LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA	45.305.504/0001-58	TCL	2.559,0000	46.062,0000	Sim
ITEM: 3 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU - 220V - INVERTER - INSTALADO				Quantidade: 13,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA	10.637.143/0001-62	AGRATTO	3.799,0000	49.387,0000	Sim
2	LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA	45.305.504/0001-58	ELGIN	4.115,0000	53.495,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU - 220V - INVERTER - INSTALADO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:



ESTADO DE GOIAS
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA	45.305.504/0001-58	2.599,0000

5.1.2. ITEM 2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU - 220V - INVERTER - INSTALADO

ITEM: 2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU - 220V - INVERTER - INSTALADO			Quantidade: 18,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA	45.305.504/0001-58	2.490,0000
1	1	MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA	10.637.143/0001-62	2.470,0000
2	Desistente	LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA	45.305.504/0001-58	2.490,0000
2	1	MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA	10.637.143/0001-62	2.470,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA	10.637.143/0001-62	2.470,0000

5.1.3. ITEM 3 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU - 220V - INVERTER - INSTALADO

ITEM: 3 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU - 220V - INVERTER - INSTALADO			Quantidade: 13,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA	45.305.504/0001-58	4.115,0000
1	1	MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA	10.637.143/0001-62	3.799,0000

5.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta



ESTADO DE GOIAS
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA	10.637.143/0001-62	3.799,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA	10.637.143/0001-62	Habilitado		
LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA	45.305.504/0001-58	Habilitado		

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

Não houve considerações.

TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS

Pregoeira



ESTADO DE GOIAS
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WILIAM MANOEL DA SILVA

Membro da Comissão

THAIS REGINA MELO DA SILVA

Membro da Comissão

MAX-CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA

DAVID ARAUJO GODOI

REPRESENTANTE LEGAL

LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA

MAURICIO CANDIDO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL